GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. VILA ARIZONA I
RUA: SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, S/Nº- JD. ZELIA –ITAQUAQUECETUBA - SP
TEL: (11) 4647-1560 E-MAIL: e923709a@educacao.sp.gov.br

EDITAL ZELADORIA VAGA

E.E. VILA ARIZONA I
R. Sebastião José de Almeida, s/nº
JD. Zélia - Itaquá
CEP 08575-335
Tel.: 4647-1560
ITAQUAQUECETUBA - SP

A Direção da Escola Estadual Vila Arizona I, sito à Rua Sebastião de Almeida S/Nº - Jardim Zélia Itaquaquecetuba — SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, receberá Inscrições de servidores públicos ,interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupas o da zeladoria:

1 - O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo
declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

1— Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, De 18 de Abril de 2013.
2 - Comprovante de que é funcionário público (Holerite).
3 - Declaração de bons antecedentes.
4 - Xerox do RG; CPF; e Certidão de Casamento ou de União Estável.
5- Ofício do superior imediato informando o horário de trabalho do servidor.

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

As propostas e documentos deverão ser entregues na direção da Unidade Escolar no Horário das 08:00 às 17:00.

Disposições finais:

I, De acordo com o artigo 547 do Decreto 42.850163, o ocupante das dependencias da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se funcionario Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. VILA ARIZONA I
RUA: SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, S/Nº- JD. ZELIA –ITAQUAQUECETUBA - SP
TEL: (11) 4647-1560 E-MAIL: e923709a@educacao.sp.gov.br

II. De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilízá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;

III. Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor para à ocupação das dependências da Zeladoria.

iv. IV. A entrega dos documentos solicitados ao *certame* implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada" e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

V. E para que chegue ao conhecimento de todos, toma público o presente edital fazendo divulgação nas redes sociais da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Rosana dos Reis Tavares
RG: 15.868.726
Diretor de Escola